SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 04 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2078

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2019

PORTARIA Nº 297/2019

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1° - Ficam Designados os **Srs. MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR,** portador da Cédula de Identidade RG nº18.187.165-X e inscrito no CPF/MF sob nº080.635.418-63, CRC nº1SP220360/0-1, cargo de Contador e **Sr. DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS -** RG: 49.010.460-5 e CPF: 419.300.168-75, CREA n° 5070397010, cargo de Engenheiro Civil, para exercerem a Função de **GESTOR** E **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 02 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:381AE583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 648/2019

DECRETO Nº 648/2019

"AUTORIZA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,
CONSIDERANDO a necessidade de organização do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Barra do Turvo para o ano de 2019;
CONSIDERANDO que o **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR** tem sido nos últimos anos fonte de integração e lazer dos munícipes de Barra do Turvo.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica municipal, proposta no Art. 191, CAP.VII.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** a realização do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE BARRA DO TURVO,** para fins de proporcionar lazer e integração entre os munícipes.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Público Municipal.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, 03 de Setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:89A24988

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **GABRIELA COSTA GALVÃO**. PROCESSO Nº 8987-8/19. ASSINATURA: 02/09/19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM INDICAÇÃO MÉDICA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (MESES). R$ 80,00 POR SESSÕES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:22B6193A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.075, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 3.049, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do valor pago pelo Município às instituições privadas credenciadas através de Chamamento Público e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 3.049, de 26 de junho de 2019, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 1º** O valor máximo mensal pago a título de bolsa-creche, por vaga disponibilizada e ocupada em instituições privadas contratadas com o Município para atendimento de crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, excedentes da rede municipal de creches, a partir de 1º de agosto de 2019, fica assim estabelecido:

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 28 de agosto de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5E65819C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 201, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 6077/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 183/19, **foram eliminados do Processo Seletivo nº 01/2018**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
166	Márcia Regina de Frerias Silva	Não retornou ao Departamento de Pessoal, no prazo, para apresentação da documentação necessária para efetivação do processo de admissão.
170	Wagton Antunes Nogueira	Não retornou ao Departamento de Pessoal, no prazo, para apresentação da documentação necessária para efetivação do processo de admissão.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 03 de setembro de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:E3B67FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 202, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 6077/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 10 de setembro de 2.019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 20 de setembro de 2019.**

Classif	Nome	RG.
175	VERA LÚCIA BATISTA DIAS	25.491.839-6
176	EDIOLENE APARECIDA DOS SANTOS FLORÊNCIO	27.499.691-1

Itupeva, 03 de setembro de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:7A7C69F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 203, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 8660/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 187/19, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2018**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
171	Érica Tavares Tita	Não retornou ao Departamento de Pessoal, no prazo, para apresentação da documentação necessária para efetivação do processo de admissão.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 03 de setembro de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:4571E0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 204, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 8660/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 10 de setembro de 2.019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 20 de setembro de 2019.**

Classif	Nome	RG.
177	IVANILDE ANGELO PINTIJA	27.893.149-2

Itupeva, 03 de setembro de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:3D57790A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 205, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA

Ref. Proc. 6081/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA** através do edital nº 191/19, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2018**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
7º	Maria Carolina Castilho	Não compareceu no dia 30/08/2019 conforme edital de convocação nº 191/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 03 de setembro de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:3C4780B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 206, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA

Ref. Proc. 6081/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 10 de setembro de 2.019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 20 de setembro de 2019.**

Classif	Nome	RG.
8º	WESLEY RELBIER OLIVEIRA DOS SANTOS	36.487.751-0

Itupeva, 03 de setembro de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:C1AD67A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 207, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 6077/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 193/19, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2018**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
173	Zilenita Zivkovic	Não compareceu no dia 30/08/2019 conforme edital de convocação nº 193/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 03 de setembro de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:BDBD62EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 208, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 6077/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 10 de setembro de 2.019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 20 de setembro de 2019.**

Classif	Nome	RG.
178	ANA PAULA DONIZETI DE OLIVEIRA GRECCO	27.088.404-X

Itupeva, 03 de setembro de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:2F8C15F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.160, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a divulgação das listas de espera por vagas nas creches públicas do Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2019, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, divulgará e manterá atualizada em seu site oficial, (portal da prefeitura na internet), planilha contendo a lista de espera por vagas nas creches da rede municipal.

§ 1º A planilha de que trata o *caput* deste artigo será de forma individualizada por cada creche e com as seguintes informações:

Nome, endereço e telefone da creche;
Letras iniciais do nome da criança e idade;
Data e número da inscrição;
Nome do responsável legal pela criança.

§ 2º Quando ocorrer uma nova inscrição ou alteração na ordem sequencial da lista, por decisão judicial ou por qualquer outra natureza, a planilha será atualizada no prazo máximo de 48 horas, face ao segundo caso, constará justificativa.

Art. 2º Toda creche da rede municipal publicará e manterá atualizada no seu quadro de aviso geral ou em local apropriado, de fácil acesso e visível ao público na área da recepção, cópia da Planilha individualizada com a lista de espera por vagas, na respectiva creche.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, após a sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 02 de setembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lei n° 2.160/19 02

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO ÚNICO
LISTAGEM DE INCRIÇÃO POR VAGAS NAS CRECHES MUNICIPAIS

ANO LETIVO:

Número protocolo:	Data Inscrição:	Iniciais do nome do responsável pela criança:	Iniciais do nome da criança:	Data do Nascimento da criança:	Ordem de opção por escola: (até três)	(Consulta) Filtro por escola pretendida:	Situação atual: M: matriculado A: aguardando D: desistência	Condição da concessão da vaga: L:Lista J:Judicial

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BCB27319